

DECRETO N° 044/2008 DE 07 DE MAIO DE 2008

Homologa, ratifica e determina novas orientações em relação ao concurso público de provas e títulos a que menciona.

O Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, no uso de suas atribuições legais especialmente na forma do que dispõe o Artigo 77 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as regras do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital 001/2008, publicado no **Jornal Oficial dos Municípios** do Estado de Mato Grosso no dia 03 de março de 2008, realizado pela presente Administração.

Considerando o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO 001/08**, cuja publicação se deu na sede da Prefeitura Municipal em 30 de abril de 2008.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1° - Fica Homologado e Ratificado o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS**, cuja publicação se deu na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, em 30 de abril/08, nos termos do que trata o EDITAL do Concurso N° 001/2008, realizado por esta administração Pública Municipal.

Art.2° - Fica determinado ao Secretário Municipal de Administração e Finanças o prosseguimento das demais medidas relativas ao Concurso Público supramencionado, notadamente as atividades referentes às nomeações dos candidatos aprovados.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de maio de 2008.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal